

## PCPP-HUSPF - Plano de Controlo à Produção Primária, Higiene e Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos

O Plano de Controlo à Produção Primária, Higiene e Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos (PCPP-HUSPF) define os procedimentos relativos ao controlo oficial da higiene dos produtos alimentares de origem não animal, vegetais e cogumelos, do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos e o modo de organização das autoridades competentes intervenientes.

A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), sob tutela do Ministério da Agricultura e Alimentação, é a autoridade nacional responsável pela segurança alimentar e pelo uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos.



### Regulamento (UE) n.º 2017/625

Estabelece regras para a realização de controlos oficiais na produção primária de produtos de origem não animal com vista a verificar o cumprimento da legislação alimentar e relativa ao uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos

### Outros Diplomas Legais

#### Regulamento (UE) n.º 178/2002

Normas gerais da legislação alimentar e criação da AESA

#### Anexo I do Regulamento (UE) n.º 852/2004

Higiene dos Géneros Alimentícios

#### Lei n.º 26/2013 e alterações

Distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional e de adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos

### Contactos

DRAP Norte	278 260 900 geral@drapnorte.gov.pt
DRAP Centro	272 348 600 drapc@drapc.gov.pt
DRAP Lisboa e Vale do Tejo	243 377 500 info@draplvt.gov.pt
DRAP Alentejo	266 757 800 geral@drapalentejo.gov.pt
DRAP Algarve	289 870 780 gabdirector@drapalgarve.gov.pt
DRA RA Açores	295 404 200 info.drag@azores.gov.pt
DRA RA Madeira	291 145 400 dra@madeira.gov.pt

### Para mais informações

Consulte o Plano Oficial em "Géneros Alimentícios" em [www.dgav.pt](http://www.dgav.pt)

#### Ficha Técnica

Edição DGAV: nov. 2022 | Revisão nov. 2022  
Fotografias: [www.pixabay.com](http://www.pixabay.com)

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária  
Campo Grande, n.º 50 | 1700-093 Lisboa  
213 239 500 | [dirgeral@dgav.pt](mailto:dirgeral@dgav.pt) | [www.dgav.pt](http://www.dgav.pt)



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AGRICULTURA  
E ALIMENTAÇÃO



## Plano de Controlo à Produção Primária, Higiene e Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos PCPP-HUSPF

Informação para os Operadores



**dgav**  
Direção Geral  
de Alimentação  
e Veterinária

Direção de Serviços  
de Meios de Defesa  
Sanitária

Divisão de Gestão  
e Autorização de Produtos  
Fitofarmacêuticos

## Âmbito de Aplicação

Produção primária de produtos alimentares de origem não animal, consistindo em atividades desenvolvidas nas explorações agrícolas, como:

- a produção, o cultivo, a apanha e a colheita de vegetais e cogumelos;
- a armazenagem e o manuseamento de vegetais e cogumelos (cuja natureza não tenha sido substancialmente alterada) na própria exploração agrícola e o seu transporte dentro da própria exploração agrícola e da exploração agrícola até a um estabelecimento.



## Objetivos do Plano

Assegurar o cumprimento, pelos produtores agrícolas, da legislação relativa à higiene e segurança dos alimentos e ao uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos, contribuindo para um elevado nível de proteção da saúde pública, dos animais e do ambiente.

## Implementação e Responsabilidades

Os produtores agrícolas asseguram a produção dos géneros alimentícios em respeito pelas regras da higiene e segurança alimentar, do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos e implementação dos princípios da proteção integrada.

Os controlos oficiais no âmbito do Plano são executados pelas Direções Regionais de Agricultura e Pescas e Direções Regionais das Regiões Autónomas (DRAP e DRARA), sendo a DGAV responsável pela coordenação nacional do PCPP-HUSPF.

## Ações Realizadas no Âmbito do Plano

Controlos presenciais e documentais às explorações agrícolas e possibilidade de colheita de amostras de produtos vegetais para encaminhamento e análise de resíduos de produtos fitofarmacêuticos.



## Matérias Abrangidas

Os técnicos executores do PCPP-HUSPF verificam e classificam o cumprimento de requisitos legais em matéria de:

- **Higiene e Segurança Alimentar relacionada com produção dos géneros alimentícios:** local de instalação das culturas e presença de possíveis contaminantes, águas de irrigação e de tratamentos fitossanitários, fertilizantes orgânicos, águas de lavagem pós-colheita e de lavagem das mãos dos trabalhadores, higiene pessoal dos trabalhadores, higiene das instalações, ferramentas, equipamentos e materiais, boas práticas de higiene e formação dos trabalhadores em matéria de riscos sanitários e rastreabilidade dos géneros alimentícios.
- **Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos - PF:** aplicadores habilitados, utilização de PF autorizados e de acordo com condições autorizadas como cultura e inimigo, doses, concentrações e intervalos de segurança, armazenamento, manipulação e preparação de caldas de PF, manutenção e inspeção de equipamentos de aplicação de PF.
- **Implementação dos princípios da Proteção Integrada,** em matéria de proteção fitossanitária.

## Risco e Frequência de Controlo

A frequência de controlo depende do grau de risco associado à exploração agrícola, realização de controlos de verificação, controlos por suspeita ou controlos específicos.

O grau de risco está dependente de antecedentes da exploração no âmbito de outros controlos e/ou fiscalização, risco microbiológico associado a grupos de culturas, modo de produção, práticas fitossanitárias inadequadas, dimensão das explorações e volume de produção.



## Comunicação ao Operador

No final da ação de controlo os técnicos executores das DRA dão a conhecer ao operador as principais constatações resultantes do controlo, de acordo com os requisitos legais aplicáveis, sendo posteriormente notificados destes resultados, incluindo eventuais recomendações, regularizações a efetuar e quadro contraordenacional aplicável.

## Nova Portaria n.º 273/2022, de 10 de novembro

**O registo de todos os agricultores e operadores hortofrutícolas é obrigatório!  
(excepto os que produzem para autoconsumo)**